



## CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017/DGE

O Departamento de Geografia da Universidade Federal de Sergipe - UFS, torna público a chamada para provimento de vagas de Bolsistas, para desenvolverem suas atividades no âmbito do Projeto CV 2600.0101182.16.4 Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras – PEAC (PEAC 2016).

### 1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, o candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site <http://www.ufs.br/> de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens);
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, participação em estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa;
- 1.5. O bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada como também acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:
  - 1.6.1. Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;
  - 1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;
  - 1.6.3. Funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiente.

### 2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas para atender aos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Designer Gráfico e Comunicação Social com habilidades Jornalismo neste edital, conforme quadro abaixo.



<b>CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO</b>		
<b>Curso de Origem</b>	<b>Vagas ofertadas – contratação imediata</b>	<b>Vagas Reservas</b>
Geografia	2	10
Designer Gráfico	-	4
Comunicação Social: Audiovisual ou Jornalismo	1	4

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:**

- 3.1. Apoio técnico aos supervisores em viagens aos povoados dos municípios abrangidos pela área de atuação do PEAC, a fim de desempenhar atividades de acompanhamento do trabalho de campo (ações de extensão);
- 3.2. Acompanhar e auxiliar as ações dos subprojetos atuando nas estratégias de Educomunicação;
- 3.3. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC;
- 3.4. Participar de encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

### **4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:**

- 4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs;
- 4.4. Local do exercício das atividades – Sala do PEAC, situada no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

### **5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

- 5.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Estar regularmente matriculado nos cursos indicados no item 2.1, da Universidade Federal de Sergipe;
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- 5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.5. Cursando a partir do 4º período;
- 5.6. Apresentar histórico escolar com média ponderada não inferior a 7,0;
- 5.7. Apresentar Curriculum Vitae atualizado e comprovado dos últimos cinco anos no dia da entrevista;
- 5.8. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.

### **5.6. Apresentar documentação no ato da inscrição:**

- 5.6.1. Ficha de inscrição (anexo I)
- 5.6.2. Declaração de Vínculo do DAA;
- 5.6.3. Histórico e horário;



- 5.6.4. Cópia do Registro Geral (RG);
- 5.6.5. Cópia do CPF;
- 5.6.6. Comprovante de residência (região metropolitana de Aracaju/SE)
- 5.7. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

## 6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

### 6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
6.1.3	Análise de currículo (com comprovação)	Peso 01	De caráter classificatório
6.1.4	Media Geral Ponderada no Histórico.	Peso 03	De caráter eliminatório
6.1.5	Entrevista, a ser realizada pela unidade interessada	Peso 06	De caráter classificatório

#### 6.1.4.1. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário, considerando aspectos comportamentais, averiguar as atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o processo de aprendizagem do estudante-universitário, disponibilidade de tempo, bem como informar algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC. Também serão avaliados comunicação, iniciativa e tomada de decisão.

## 6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

## 6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não comparecer no dia da entrevista e/ou não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista e na Média Geral Ponderada no Histórico.

## 6.4. NOTA DE CORTE

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final inferior a 7,0 (sete).

## 7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Forma presencial;



7.2. Local de inscrições: Núcleo de Petróleo e Gás – NUPEG/UFS, Bloco A, sala 13 - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, CEP: 49.100 000 - São Cristóvão / Sergipe.

## 8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas no Auditório de Geografia ou no Laboratório de Ensino em Geografia conforme dia, horário divulgado no mural do Departamento de Geografia.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Nº	ITEM	DATAS/HORÁRIO
8.1	Lançamento do Edital	8 de maio
8.2	Inscrição dos candidatos	10 e 18/05/2017 de 08h às 12h e 14h às 17h
8.3	Entrevista	22/05/2017 de 08h às 12h e das 14h às 17h
8.4	Divulgação do Resultado	23/05/2017 até às 17h

## 09. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até dezembro de 2017, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, conforme vigência do projeto.

[O original se encontra assinado]

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Ferreira da Silva  
Coordenadora do PEAC 2016



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Natural de (Cidade / Estado): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)